

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

PLANO DE TRABALHO 2022

REFERENTE: Emenda parlamentar – Pagamento de água, luz, telefone e combustível gasolina

I – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Dados da Pessoa Jurídica Mantenedora.

Nome: Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.
CNPJ: 50.799.766/0001-56.
Endereço: Rua Tejupá, 40- Vila São Vicente.
CEP: 18740-000.
Município: Taquarituba/SP.
Telefone: (14) 3762-1146
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
DRADS de Referência: Avaré/SP

2. Identificação do Responsável Legal

NOME: Luan Henrique Guimaraes do Nascimento
RG: 46.145.424-5
CPF: 365.270.468-12
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 562
CEP: 18.740-000 - Centro –Taquarituba SP
E-MAIL: luannascimento312@gmail.com
TELEFONE: 14 99804-6860

3 Identificação do Responsável Técnico pela execução do Serviço a ser qualificado

Nome: Isabela Steinert
RG: 48.043.664-2
CPF: 408.684.888-01
Endereço: Rua XV de novembro, 704 – Centro
CEP: 18480-000
Município: Itaporanga/SP
Telefone: (15) 99764-7936
E-mail: social.larsaovicente@gmail.com

Coord. Municipal da Ação Social de Taquarituba
Protocolo nº _____
Data _____/_____/_____
Assinatura do Responsável

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

II – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

1. Localização:

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba localiza-se no município de Taquarituba a Rua Tejúpá, nº 40, Bairro Vila São Vicente, região Sudoeste do Estado de São Paulo, distante 323 km da capital.

2. Caracterização das Vulnerabilidades Sociais do Público a ser atendido.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba entidade que integra a rede de Proteção Social Especial desenvolve Serviços de Alta Complexidade através de Atendimento Integral Institucional para idosos do município de Taquarituba Estado de São Paulo.

Os idosos atendidos pelo Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba são provenientes de situação de vulnerabilidade social principalmente devido ao caráter socioeconômico pela realização de atividades laborativa como trabalhos rurais, esporádicos, horas exaustivas no trabalho, baixa escolaridade tendo como consequência a não alfabetização, ausência de suporte familiar e social, não constituição de família ou foram abandonados por ela, laços rompidos ou fragilizados; insuficiência financeira devido à baixa escolaridade e aos trabalhos que se submeteram a realizar informalmente, impossibilitando o auto sustento o auto cuidado demandando assim as vulnerabilidades e/ risco sociais.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento é realizado com características domiciliar de moradia como referência, ambiente físico adequado para o convívio diário, visando melhor atendimento ao idoso.

O espaço de segurança, endereço fixo, com condições de repouso, garantia de direitos, com atendimento personalizado, espaço físico cuidado e conservado com bom aspecto de moradia respeitando as normas de funcionamento.

A entidade conta com um quadro de profissionais de várias áreas para a execução do serviço, o atendimento se inicia na acolhida que é realizada diariamente a todos os idosos, através dos cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com o espaço físico, atendimentos e acompanhamentos individuais ou em grupo, cuidado com a saúde e administração de medicamentos e atividades de lazer interna e externa.

A entidade realiza o desenvolvimento do Convívio e estímulo familiar, grupal e social; apoio à família na sua função protetiva, através do convívio diário da rotina na casa, no momento da alimentação, de lazer, passeios, atendimentos em grupo (roda de conversa), atendimentos dos profissionais, nas visitas dos familiares e amigos na entidade, nas festas, reuniões, ligações telefônicas e em atividades de grupos da comunidade. Participação da família na rotina da entidade em relação ao idoso tem sido ponto fundamental.

Realizamos a organização dos prontuários, elaboração de contrato de prestação de serviço, estudo social, plano individual de atendimento, documentações pessoais e acompanhamento ao idoso pelos técnicos, registros dos atendimentos.

Quando necessário encaminhamos o idoso para atendimento na rede de atendimento tanto socioassistencial quanto outros setores como saúde, justiça e outros.

A entidade executa todas essas atividades a todo o momento para melhor atender ao idoso e suas famílias. Estas tarefas são importantes para o acompanhamento das ações, e execução do serviço, é neste momento que se formaliza e documenta toda a realização do serviço por todos os profissionais envolvidos no atendimento. São realizadas através de elaboração de documentos, prontuários, relatórios, listas de internos, organização dos documentos pessoais, orientações informações, articulação

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

com setores na garantia dos direitos, prontuários de acompanhamento dos profissionais, elaboração de cardápios, organização das horas trabalhadas, organização da entidade, reuniões de equipe, estudo de caso e elaboração da rotina dos idosos, questionários e encaminhamentos.

Através da acolhida podemos informar, orientar sobre os cuidados com a alimentação, higiene, cuidados com os pertences, com a entidade e outros.

Serviço de moradia: Alimentação, banho, lavagem e secagem de roupa, dormitórios com camas e guarda pertences, cuidados com a higiene, vestuário, acompanhamento social, psicológico, fisioterapia, enfermagem, nutricional, acompanhamento a saúde do idoso, cuidados pessoais e organização da entidade.

4. Quadro demonstrativo operativo segundo a Tipificação Nacional

Atividades	Descrição	Profissionais envolvidos	
✓ Acolhida; ✓ Recepção; ✓ Escuta;	Entrevistas, atendimentos, acompanhamentos, rodas de conversas, orientações e informação.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem.	Diariamente
✓ Desenvolvimento do Convívio familiar, grupal e social;	Orientação, visitas domiciliares, visita a comunidade, atividades de recreação, festas e visitas dos familiares e amigos.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Estudo Social; ✓ Diagnóstico; ✓ Socioeconômico;	Entrevista, atendimento, elaboração de prontuários.	✓ Assistente Social.	3 vezes por semana
✓ Apoio à família na sua função protetiva;	Acompanhamento, visita domiciliar, orientações, encaminhamentos, atendimento familiar e atendimento em grupo.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Coordenadora.	Diariamente
✓ Orientações; ✓ Encaminhamentos para a rede de serviços locais com	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social. ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

resolutividade;			
✓ Construção de Plano de Atendimento Individual e Familiar;	Elaboração e aplicação do instrumental através de coletas de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Mensal
✓ Acompanhamento; ✓ Monitoramento; ✓ Encaminhamentos; ✓ Referência e contra referência.	Articulação com a rede de atendimento ao idoso.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Protocolos.	Elaboração e execução de protocolos para realização do Serviço.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários;	Anotação referente à vida do Idoso, levantamentos de dados.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem.	Diariamente
✓ Trabalho interdisciplinar;	Reuniões de equipe, estudo de caso.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais.	Mensal
✓ Orientação Sociofamiliar;	Atendimento individual e em grupo, acompanhamento, visitas domiciliares.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga.	Semanalmente
✓ Informação; ✓ Comunicação; ✓ Garantia de Direitos.	Orientações, atendimento individual ou em grupo, acompanhamento e articulação com os setores.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem;	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

		✓ Serviços Gerais.	
✓ Orientação para acesso à documentação pessoal.	Entrevista, estudo socioeconômico e encaminhamentos.	✓ Assistente Social	Diariamente
✓ Cuidados pessoais.	Informação, orientações, atividades diárias voltadas para a higiene pessoal (banho, escovação dos dentes, corte de cabelo, higienização das unhas).	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Serviços gerais;	Diariamente
✓ Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana.	Atendimentos individuais ou em grupo, orientações, encaminhamentos, inserção na comunidade e na rede de atendimento; Cuidados pessoais e com os pertences dos idosos preservando a historicidade; Alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; Higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança, conforto e qualidade de vida.	✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de enfermagem; Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	Diariamente
✓ Inserção em Programas e Projetos; ✓ Capacitação Continuada.	Encaminhamentos, articulação com a rede.	✓ Enfermeira; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista.	Diariamente
✓ Estímulo ao convívio familiar, grupal e social;	Visitas domiciliares, visitas dos familiares a entidade, passeios, festas comemorativas.	✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais;	Semanalmente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

		<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Ajudante geral 	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; 	Articulação com órgãos de justiça, estudo de caso, investigação.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga. 	Semanalmente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Mobilização para o exercício da cidadania; 	Informação, orientação.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga 	Semanalmente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Articulação da rede de serviços socioassistenciais; 	Encaminhamentos e referencia e contra referencia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga 	Semanalmente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; 	Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga, 	Diariamente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; 	Mobilização e fortalecimento da equipe profissional de atendimento e da rede de atendimento ao idoso no município.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Psicóloga. 	Diariamente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Monitoramento e avaliação do serviço; 	Reunião de equipe para planejar e avaliar o serviço e rodas de conversas com a participação dos idosos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem 	Trimestral
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Organização de banco de dados e informações sobre o serviço; ✓ Organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos. 	Sistema informatizado de cadastro dos idosos e da rede de atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; ✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. 	Mensalmente
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Moradia; ✓ Repouso; ✓ Bem estar e 	Acolhimento, espaço físico adequado, atividades específicas, alimentação	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Coordenadora; ✓ Secretária; ✓ Assistente Social; 	Diariamente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

1. Justificativa:

O projeto com propósito de custeio de pagamento de água, luz, telefone e combustível gasolina garantirá o desenvolvimento e o trabalho realizado ao idoso que reside no Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba.

Por se tratar de uma Entidade de longa permanência sem Fins lucrativos, a qual não possui muitos recursos financeiros, vale ressaltar que as subvenções não tiveram durante longos anos aumento significativo no valor dos repasses, diferente do que acontece com as despesas, como contas de água, luz, telefone onde os preço só aumentaram, na Entidade é necessário manter um quadro de funcionários extenso para propiciar um atendimento humanizado e com qualidade, assim exigindo vários funcionários.

O gasto com gasolina tem se aumentado também devido à alta de preços dos últimos meses e vale ressaltar que os carros da Entidade são usados para com os idosos que precisam do mesmo para ir em consulta medicas, realizar exames, para irem visitar familiares, na entregas de documentos em órgãos fiscalizadores, para passeio com os idosos entre outras ações que se utiliza o carro e que se usa a gasolina, por isso o pagamento da gasolina utilizada será de grande valia para a entidade.

Com o recurso que usáramos para pagar esses serviços de água, luz, telefone e combustível gasolina iremos conseguir alcanças o objetivo de qualificar o atendimento oferecido aos idosos e assim conseguir comprar mais coisas para os idosos e proporcionar a justiça social.

2. Objetivo Gerais.

- ✓ Garantir proteção integral;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida dos idosos
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3. Objetivos Específicos.

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso a rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

4. Metodologia

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba dará continuidade ao atendimento aos idosos com excelência através dos serviços de pagamento de água, luz, telefone e combustível gasolina, que viabilizará melhorias nas atividades relacionadas aos idosos.

O pagamento de contas de água, luz, telefone e gasolina é um fator favorável, pois esses gastos são fixos e mensais o que varia são os valores, devido ao aumento nos preços de tudo, a entidade conseguirá garantir uma melhoria no atendimento e criar novas formas de desenvolvimento de trabalho voltado as pessoas idosas.

A Instituição seguirá uma rotina diária conforme descrito neste plano, com vistas a oferecer um atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, contando com toda equipe de trabalho existente.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

As atividades serão realizadas de janeiro a dezembro, atendendo as datas comemorativas, aniversários, a rotina diária da entidade, respeitando o perfil e vontade de cada idoso.

A equipe técnica e demais funcionários realizaram as atividades planejadas, tendo como ator principal “o idoso” podendo a qualquer tempo o planejamento ser alterado ou modificado em detrimento a proteção integral do Idoso.

A metodologia também será pautada no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição e Estatuto Social.

4.1 - Quadro demonstrativo da atividade a ser executada

ATIVIDADE	PERÍODO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS INDIRETAMENTE
Café da Manhã	Diariamente 8:00 hs	✓ Coordenadora ✓ Nutricionista ✓ Cozinheiras	✓ Assistente Social ✓ Psicóloga ✓ Enfermeira ✓ Fisioterapeuta
Almoço	Diariamente 11:00 hs		
Café da Tarde	Diariamente 14:00 hs		
Jantar	Diariamente 17:00 hs		
Lanche da noite	Diariamente 19:30 hs		
Lanches diferenciados para as festas dos idosos	02 vezes ao mês		

5. Prazo para execução

- 12 meses

6. Forma de execução

Etapas	Procedimento
1ª Etapa	Encaminhar Plano de Trabalho e Documentação
2ª Etapa	Recebimento do recurso
3ª Etapa	Utilização do Recurso para custeio
4ª Etapa	Prestação de contas dos recursos

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

convívio.	adequada e específica conforme a necessidade, espaço de descanso descontração e atividades de lazer, cuidados com a higiene e saúde.	✓ Psicóloga; ✓ Fisioterapeuta; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem. ✓ Auxiliar de Enfermagem; ✓ Serviços Gerais; ✓ Cozinheiras; ✓ Ajudante geral.	
✓ Alimentação em padrões de qualidade	Elaboração dos alimentos, orientação, oferta dos alimentos, acompanhamento, prescrições dietéticas, avaliação, diagnóstico nutricional.	✓ Coordenadora; ✓ Nutricionista; ✓ Enfermagem; ✓ Cozinheiras; ✓ Cuidadores.	Diariamente 5 refeições

5. Característica do público atendido:

Público Alvo: Idoso

Faixa Etária: Idade igual ou superior a 60 anos

Regime de Atendimento: Residencial

Horário de Atendimento: Integral (24 horas)

Sexo: Masculino e feminino

Capacidade: 35

Lotação média mensal: 30

III - DESCRIÇÃO DO PROJETO

CUSTEIO – Pagamento de água, luz, telefone e combustível gasolina

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

7. Impacto Social Esperado

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba tem como missão qualificar o serviço ofertado e nesta perspectiva utilizar os recursos adquiridos na execução das ações da Organização da Sociedade Civil, custeando o pagamento de água, luz, telefone e combustível gasolina.

Realizando o pagamento desses gastos fixos o recurso financeiro que seria usado para esse fim poderá ser reprogramado para garantia de direito dos idosos, buscando o impacto no social, nutricional e saúde do idoso, garantindo que o recurso vai garantir o bom atendimento e bem estar dos usuários.

IV- Recursos Físicos

O Lar São Vicente de Paulo de Taquarituba possui edificação própria, dividido em ala masculina e feminina, está inserida na comunidade, localizada em área urbana. A ala feminina possui 09 quartos, 4 banheiros e uma sala de troca. A ala masculina possui 12 quartos, 08 banheiros e uma sala de troca. A entidade também conta com as áreas de uso coletivo como 01 refeitório, 01 cozinha, 03 salas de técnica, 03 salas de administração, 01 dispensa e área externa arborizada.

A entidade dispõe de material permanente e material de consumo para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, guarda-roupas, TV, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, equipamentos de fisioterapia, material de enfermagem e outros.

V- Recursos Humanos

Nº.	Cargo/função	Formação	Carga Horária	Vínculo
01	Assistente Social	Serviço Social	20 horas semanais	CLT
01	Fisioterapeuta	Fisioterapia	12 horas semanais	CLT
01	Enfermeira	Enfermagem	30 horas semanais	CLT
01	Psicóloga	Psicologia	12 horas	CLT
01	Nutricionista	Nutrição	12 horas Semanais	CLT
01	Coordenador	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56

CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

01	Secretaria	Ensino Médio	40 horas semanais	CLT
04	Auxiliar de Enfermagem	Ensino médio	12/36 horas	CLT
03	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas semanais	CLT
01	Cozinheiras	Ensino Médio	12/36 horas	CLT
01	Ajudante Geral	Ensino Médio	12 horas semanais	CLT
06	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	12/36 horas semanais	CLT

VI - Demonstrativo de Receita e Despesas

Receitas	Despesas
R\$ 22.000,00	Contas de luz
R\$ 19.000,00	Contas de água
R\$ 8.000,00	Combustível gasolina
R\$ 1.000,00	Contas telefone
TOTAL	R\$ 50.000,00

VII- Plano de Aplicação de Recursos financeiros

Tabela		Plano de aplicação
Nº Parcelas	Ano	Valor-
1º Parcela	2022	R\$ 5.000,00
2º Parcela	2022	R\$ 5.000,00
3º Parcela	2022	R\$ 5.000,00
4º Parcela	2022	R\$ 5.000,00
5º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
6º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
7º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
8º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
9º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
10º Parcela	2023	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 50.000,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA

CNPJ: 50.799.766/0001-56


CEBAS nº 71000.070949 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº 578/81 de 11 de março de 1981. Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 47.480 de 19/12/02 – CRCE 0659/2012

VIII- Cronograma de Desembolso

O Recurso Financeiro será liberado em 1 (parcela única no exercício do ano de 2022 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Taquarituba, 28 de Julho de 2022.



Luan Henrique Guimarães do Nascimento
Presidente da Organização da Sociedade Civil
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA



Isabela Steinert
Assistente Social CRESS: 52.618
Técnico Responsável.